CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

PORTARIA Nº 015, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a realização da 1ª Sessão Solene de Instalação da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Piumhi, Posse dos Vereadores, Eleição e Posse da Mesa Diretora do Legislativo e Posse do Prefeito e Vice-Prefeito eleitos para o mandato de 2025/2028.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 15, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º A 1ª Sessão Solene de Instalação da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Piumhi, Posse dos Vereadores, Eleição e Posse da Mesa Diretora do Legislativo e Posse Prefeito e Vice-Prefeito eleitos para o mandato de 2025/2028 será realizada na sede da Câmara Municipal de Piumhi, Rua Visconde de Ouro Preto, 435, centro, Piumhi/MG.

Art. 2º A 1ª Sessão Solene de Instalação ocorrerá no dia 1º de janeiro de 2025, quarta-feira, às 18 horas, conforme dispõe os arts. 17 e 49 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILDE WÉLLIS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi publicado este (a), conforme determina a legislação municipal.

Data de disponibilização: 08/11/2024
Data de publicação: 08/11/2024
